

Assunto: Atribuições durante o ano de 2020

Público-alvo: Gerente de Organização Escolar / Diretor de Escola

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 29 da Resolução SE 71/2018 e considerando a necessidade de padronização dos procedimentos a serem adotados com relação à atribuição de classes e aulas durante o ano de 2020, orientamos que:

A atribuição de classes e aulas **durante o ano far-se-á em duas fases:**

- **Fase 1** - Unidade Escolar;
- **Fase 2** - Diretoria de Ensino.

I – Fase 1 – de Unidade Escolar, para:

- a) completar jornada de trabalho parcialmente constituída, ou, constituir jornada do adido da própria escola, por ordem de classificação;*
- b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;*
- c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;*
- d) composição de jornada;*
- e) ampliação de jornada;*
- f) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem;*
- g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos, e/ou para descaracterizar as horas de permanência, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;*
- h) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;*

II – Fase 2 – Diretoria de Ensino, para:

- a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente adido, por ordem de classificação;*
- b) composição de carga suplementar;*
- c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra DE;*
- d) aumento de carga horária a docentes não efetivos e/ou para descaracterizar as horas de permanência;*
- e) aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra D.E.*
- h) para aumento de carga horária a docentes contratados e contratação docente, seguida a ordem de classificação, respeitada, sempre que possível, a atribuição carga horária mínima, para novas contratações, correspondente à jornada inicial (19 aulas);*

1. Cronograma da Atribuição Durante o ano

Fase	Data	Horário	Local
I – UE	A partir de 03/02/2020	Conforme Edital do Diretor de Escola	Unidade Escolar
II – DE	Demais atribuições durante o ano – quinzenalmente, às quartas feiras, a partir de 12/02/2020	9h	Centro de Capacitação

Observações:

- A partir de 03/02/2020, o Diretor de Escola poderá atribuir aulas/classes de saldo existente na Unidade Escolar, para todos os docentes elencados nos itens I;
- Encaminhar para o email atribuicaodeassis@gmail.com até o dia 07/02/2020, às 15h, o saldo de aulas remanescente, para publicidade no site da DE;
- No dia 12/02/2020, na fase DE, os Diretores em cujas escolas existam saldo de aulas a serem atribuídas, farão parte de bancas por área de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, INOVA, Classe/Educação Especial, Libras)

2. Orientações gerais para as sessões de atribuição de classes/aulas durante o ano

- Na fase DE, as sessões de atribuição de aulas serão realizadas quinzenalmente, às quartas feiras;
- O saldo de classes e/ou aulas para atribuição durante o ano deverão ser sempre amplamente divulgadas no prazo de 24 horas na unidade escolar, e de 48 horas, na Diretoria de Ensino, que antecedem a data da sessão de atribuição.
- Os Diretores de Escola deverão informar a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, existência de docente com carga horária reduzida, encaminhando-o para as atribuições.
- Para toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- Todo saldo de aulas remanescente da Unidade Escolar deverá obrigatoriamente ser encaminhado para o email atribuicaodeassis@gmail.com, até a sexta feira da semana que antecede a sessão de atribuição, às 15h.

Os Diretores de Escola que encaminharem Edital para atribuição, deverão, a partir das 9h, participar das bancas de atribuição, por área de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, INOVA, Classe/Educação Especial, Libras)

Assis, 03 de fevereiro de 2020.

Comissão de Atribuição de Aulas/DERA